ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

SERVIDOR (OU EQUIPE) RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DOS ESTUDOS PRELIMINARES:

NOME	LEONARDO LUIZ BINHOTTI
CARGO/FUNÇÃO	ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETARIO
MATRÍCULA	13173
TELEFONE/E-MAIL	admeducacao2023@gmail.com

2 – OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Mesa/banco kids com lousa criativa (multifuncional) destinados a rede municipal de ensino infantil do município de Governador Celso Ramos/SC.

Fundamentação/Justificativa: A aquisição de mesas/bancos infantis com lousa criativa (multifuncional) destina-se a suprir demanda existente nas unidades da rede municipal de ensino infantil do Município de Governador Celso Ramos/SC, considerando a necessidade de renovação e adequação do mobiliário escolar, bem como a melhoria das condições estruturais dos ambientes educacionais. Sob o aspecto pedagógico, destaca-se que a Educação Infantil exige ambientes que estimulem o desenvolvimento integral da criança, abrangendo aspectos cognitivos, motores e sociais. Nesse contexto, o mobiliário multifuncional com lousa integrada configura-se como ferramenta pedagógica relevante, por possibilitar atividades lúdicas, interativas e criativas, contribuindo para metodologias de ensino mais dinâmicas e eficazes. Dessa forma, fica demonstrado que a aquisição pretendida é necessária, adequada e alinhada ao interesse público, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino ofertado pela rede municipal, atendendo aos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Educação

3 - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Tendo em vista que o Município ainda não elaborou o Plano de Contratações Anual (facultativa a elaboração), cabe ressaltar que há a previsão desta contratação no plano plurianual, conforme consultado com a Secretaria de Finanças.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues; A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a

responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza. A entrega deverá ser realizada conforme cronograma encaminhado pelos setores solicitantes, e cabe ao fornecedor manter o endereço atualizado. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, como taxa de entrega, instalação, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens e serviço; Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimarmos as quantidades necessárias consideramos o número de salas de aula e o número de alunos que estão matriculados na rede de Educação Infantil do município de Governador Celso Ramos.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda de destes produtos, não havendo, portanto, restrições de mercado.

7 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação: R$ 447.396,00 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais). O preço estimado é o resultado aferido através da pesquisas de preços que seguirá em documento anexo.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de mesas/bancos infantis com lousa criativa (multifuncional), destinadas às unidades da rede municipal de ensino infantil do Município de Governador Celso Ramos/SC, visando atender às necessidades pedagógicas, estruturais e operacionais das instituições de ensino.

A solução contempla o fornecimento de mobiliário escolar com características multifuncionais, integrando, em um único conjunto, mesa, assentos e superfície de lousa para atividades pedagógicas. Tal configuração permite a utilização do mobiliário tanto para atividades didáticas quanto recreativas, promovendo maior interação entre os alunos e favorecendo o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras e sociais.

Do ponto de vista operacional, a solução apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, uma vez que substitui a necessidade de aquisição de múltiplos itens (mesas, bancos e lousas separadas), resultando em melhor aproveitamento dos espaços físicos das salas de aula, redução de custos logísticos e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

A solução abrange:

- Fornecimento dos conjuntos completos (mesa e bancos integrados);
- Entrega nas unidades escolares ou local indicado pela Administração;
- Garantia dos produtos;
- Substituição de itens defeituosos;
- Atendimento às especificações técnicas e requisitos de segurança.

Adicionalmente, os produtos deverão apresentar características adequadas ao público infantil, tais como ergonomia, segurança (cantos arredondados e materiais atóxicos), resistência e facilidade de higienização, assegurando durabilidade e conformidade com as normas aplicáveis.

A adoção desta solução está alinhada às diretrizes de planejamento e eficiência previstas na Lei nº Lei 14.133/2021, bem como ao interesse público, ao proporcionar melhoria na qualidade do ambiente escolar e no processo de ensino-aprendizagem.

Dessa forma, a solução escolhida mostra-se adequada, suficiente e viável para atender à demanda da rede municipal de ensino infantil, garantindo economicidade, funcionalidade e benefício pedagógico.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como objetivo alcançar resultados que promovam a melhoria da qualidade do ambiente escolar e do processo de ensino-aprendizagem na rede municipal de ensino infantil do Município de Governador Celso Ramos/SC.

Com a aquisição de mesas/bancos infantis com lousa criativa (multifuncional), pretende-se:

- Melhorar as condições físicas das salas de aula, proporcionando mobiliário adequado, seguro e confortável para os alunos da educação infantil;
- Estimular o desenvolvimento pedagógico, por meio da utilização de recursos lúdicos e interativos que incentivem a criatividade, a expressão e a participação ativa das crianças;
- Aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, com a adoção de mobiliário que favoreça metodologias ativas e práticas educativas mais dinâmicas;
- Otimizar o uso dos espaços escolares, com a utilização de mobiliário multifuncional que integra diferentes finalidades em um único item;
- Promover economicidade e eficiência administrativa, reduzindo a necessidade de aquisição de itens separados e racionalizando a aplicação dos recursos públicos;
- Garantir maior durabilidade e redução de custos de manutenção, mediante a aquisição de produtos de qualidade, adequados ao uso contínuo em ambiente escolar;
- Assegurar segurança aos usuários, com mobiliário projetado para o público infantil, minimizando riscos de acidentes;
- Padronizar o mobiliário das unidades escolares, contribuindo para a organização e identidade visual da rede municipal de ensino.

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua diretamente para o fortalecimento das políticas públicas educacionais do município, refletindo positivamente no desenvolvimento integral dos alunos e na qualidade dos serviços prestados pela Administração Pública, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº Lei 14.133/2021.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não são necesssárias providências prévias ao contrato.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contrações correlatas/interdependentes a presente contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ambientais diretos na presente contratação.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina, assim sendo concluimos por sua razoabilidade e viabilidade.

14 – APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

ADILSON COSTA:02070256901

Assinado de forma digital por ADILSON COSTA:02070256901
Dados: 2026.05.13 08:21:29 -03'00'

Adilson Costa
Cargo: Secretario Municipal de Educação
CPF: 020.702.569-01

15 – ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELA ELABORAÇÃO DESTE ESTUDO

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEONARDO LUIZ BINHOTTI
Data: 13/05/2026 08:16:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Leonardo Luiz Binhotti
CARGO: Assessor de Gabinete do Secretario
CPF: 073.731.319-64

16 – DATA DA CONCLUSÃO DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Datado em abril de 2026.